

EDITAL

JOSÉ FERNANDO DA SILVA MOREIRA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, e tendo em consideração o artº 24º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de uso de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

O prazo para aceitação de candidaturas, para as Festas abaixo mencionadas, decorrerá até ao próximo dia 25 de maio de 2018.

**Festas de S. Gonçalo - Covelo - União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo
 De 02 a 04 de junho de 2018**

ANEXO II – LUGARES LIVRES

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Brinquedos/Bijuterias	Lugar 01 – 6mx2m

**Festas em Honra de Santo António de Corim – Rio Tinto
 De 13 a 17 de junho de 2018**

ANEXO I - LUGARES DE TRADIÇÃO

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Unidades móveis de restauração ou bebidas	Lugar 01 – 7mx2m
Pão e Doces	Lugar 02 – 4mx2m
Unidades móveis de restauração ou bebidas	Lugar 03 – 7mx2m c/ esplanada 4mx2m
	Lugar 04 – 7mx2m
Pão e Doces	Lugar 05 – 5mx2m

ANEXO II – LUGARES LIVRES

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Artesanato/Brinquedos e Bijuteria ou Pão e Doces	Lugar 06 – 4mx2m

**Festas de S. João da Foz do Sousa – União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo
 Dias 23 e 24 de junho de 2018**

ANEXO I - LUGARES DE TRADIÇÃO

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Pão e Doces	Lugar 01 – 4mx2m



**Festas de S. Pedro – União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova
De 28 de junho a 01 de julho de 2018**

ANEXO I - LUGARES DE TRADIÇÃO

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Pão e Doces	Lugar 01 – 6mx2m
	Lugar 02 – 8mx2m
Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis	Lugar 03 – 7mx2m
Pipocas e Algodão Doce	Lugar 04 – 2mx1m
Brinquedos/Bijuterias	Lugar 05 – 10mx2m
Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis	Lugar 06 – 7mx2m
Pipocas e Algodão Doce	Lugar 07 – 2mx2m
	Lugar 08 – 2mx1m

De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m2 são os seguintes:

Ocupação de espaço público (artº 49º)	
a)- Pela emissão de licença para todo o período da festividade	0,80€ - por dia e por m2
b)- Pela emissão de licença para parte do período da festividade	2,00€ - por dia e por m2
Ocupação de espaço público por unidades móveis de restauração ou bebidas (artº. 51º)	
a) - Pela emissão de licença para todo o período da festividade	2,50€ - por dia e por m2
b)- Pela emissão de licença para parte do período da festividade	5,05€ - por dia e por m2

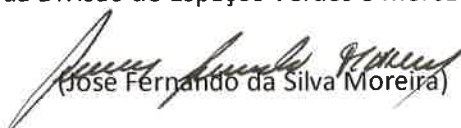
O ato público de atribuição dos espaços, para as festas acima mencionadas, será levado a efeito no dia 28 de maio de 2017, pelas 10h00 horas, nas instalações do Gabinete de Mercados e Feiras, localizado na Rua da Cal, Freguesia de Gondomar (S. Cosme), perante a Comissão composta pelo Vereador José Fernando da Silva Moreira, que presidirá a este ato público, pelo Coordenador Técnico, Sr. José Paulo Sousa Pacheco e pelo Secretário Dr. Telmo José da Cunha Teixeira.

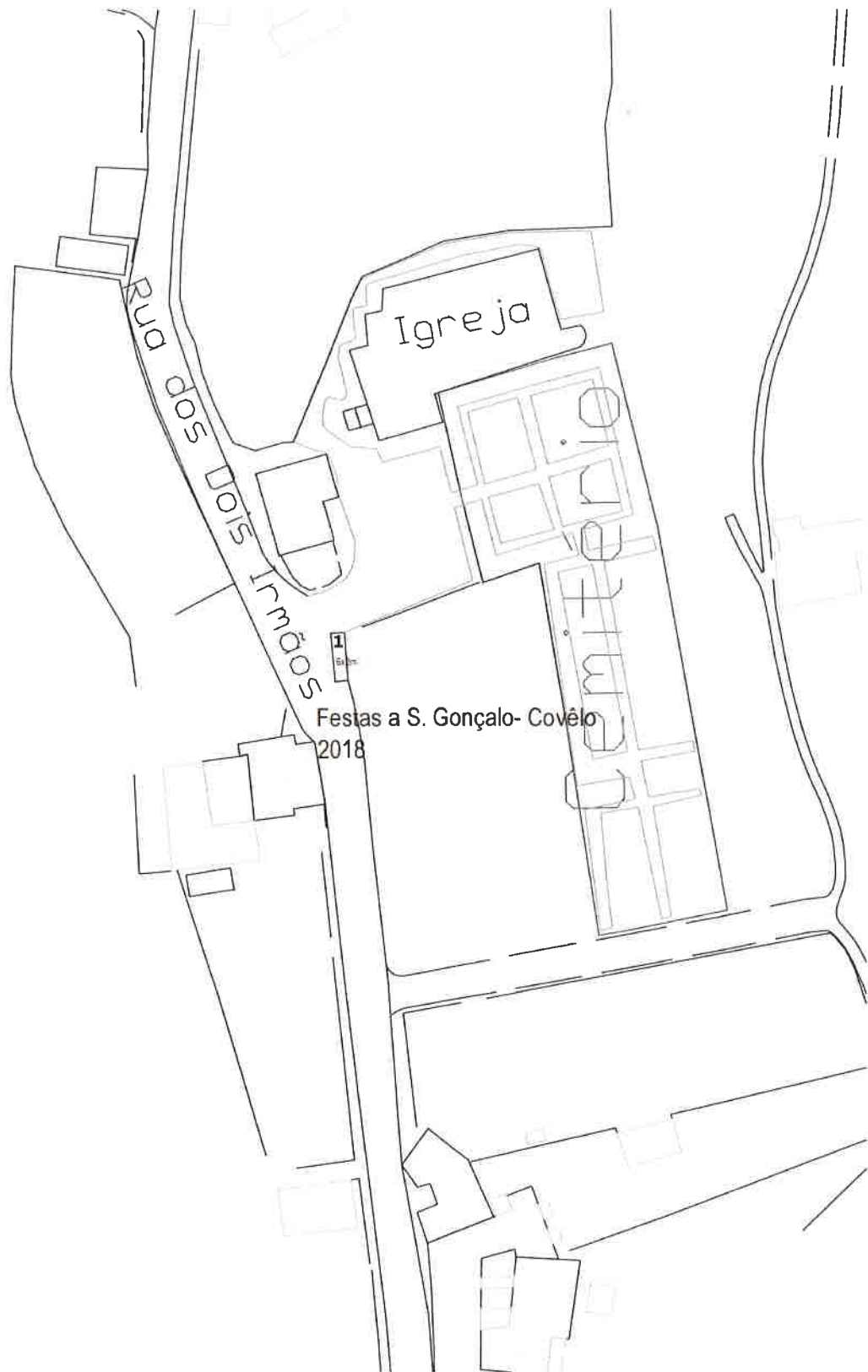
Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet www.cm-gondomar.pt.

Paços do Município de Gondomar, 04 de maio de 2018.

Por delegação do Presidente da Câmara.

O Vereador da Divisão de Espaços Verdes e Mercados e Feiras


(José Fernando da Silva Moreira)

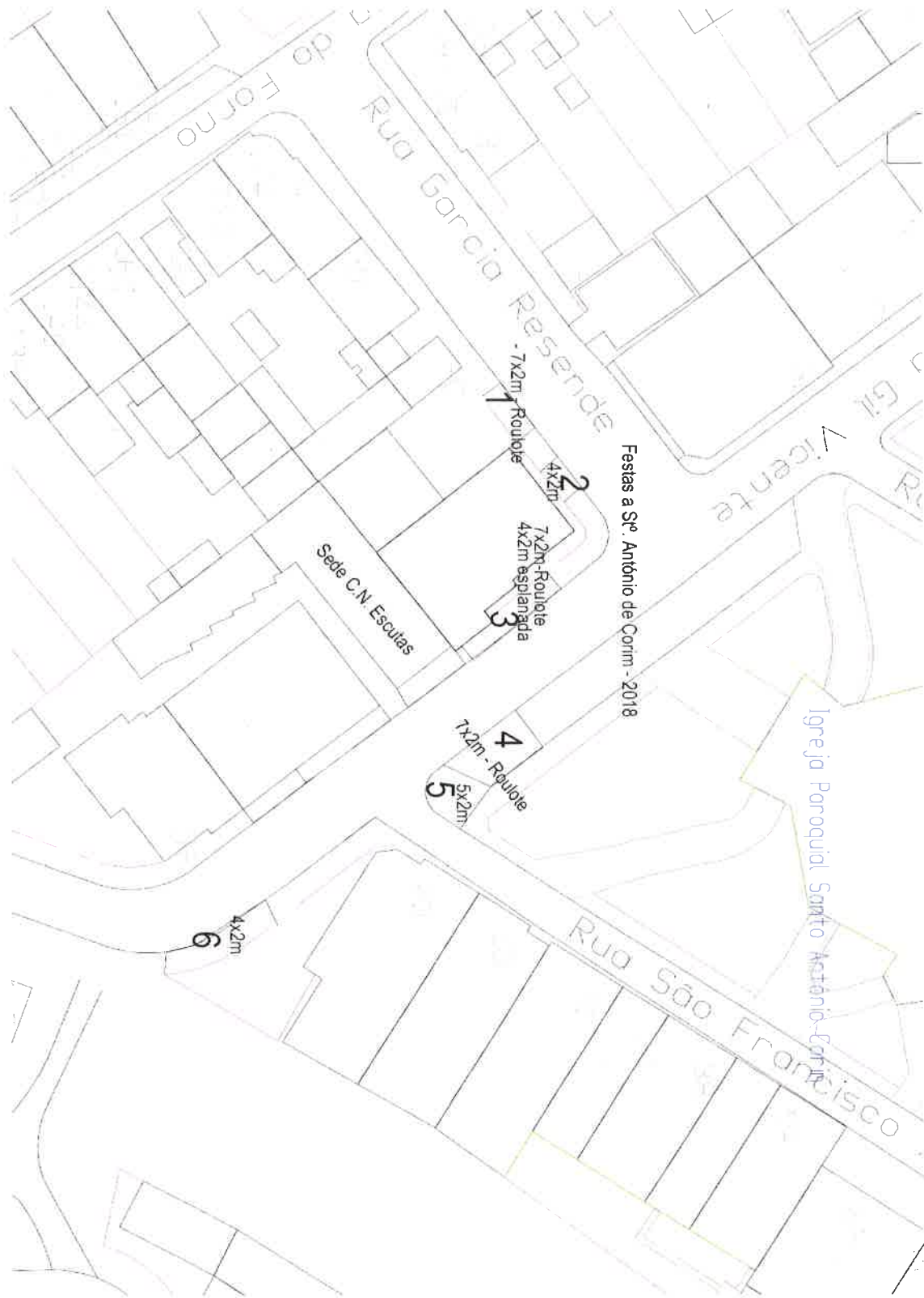




GONDOMAR

de ouro

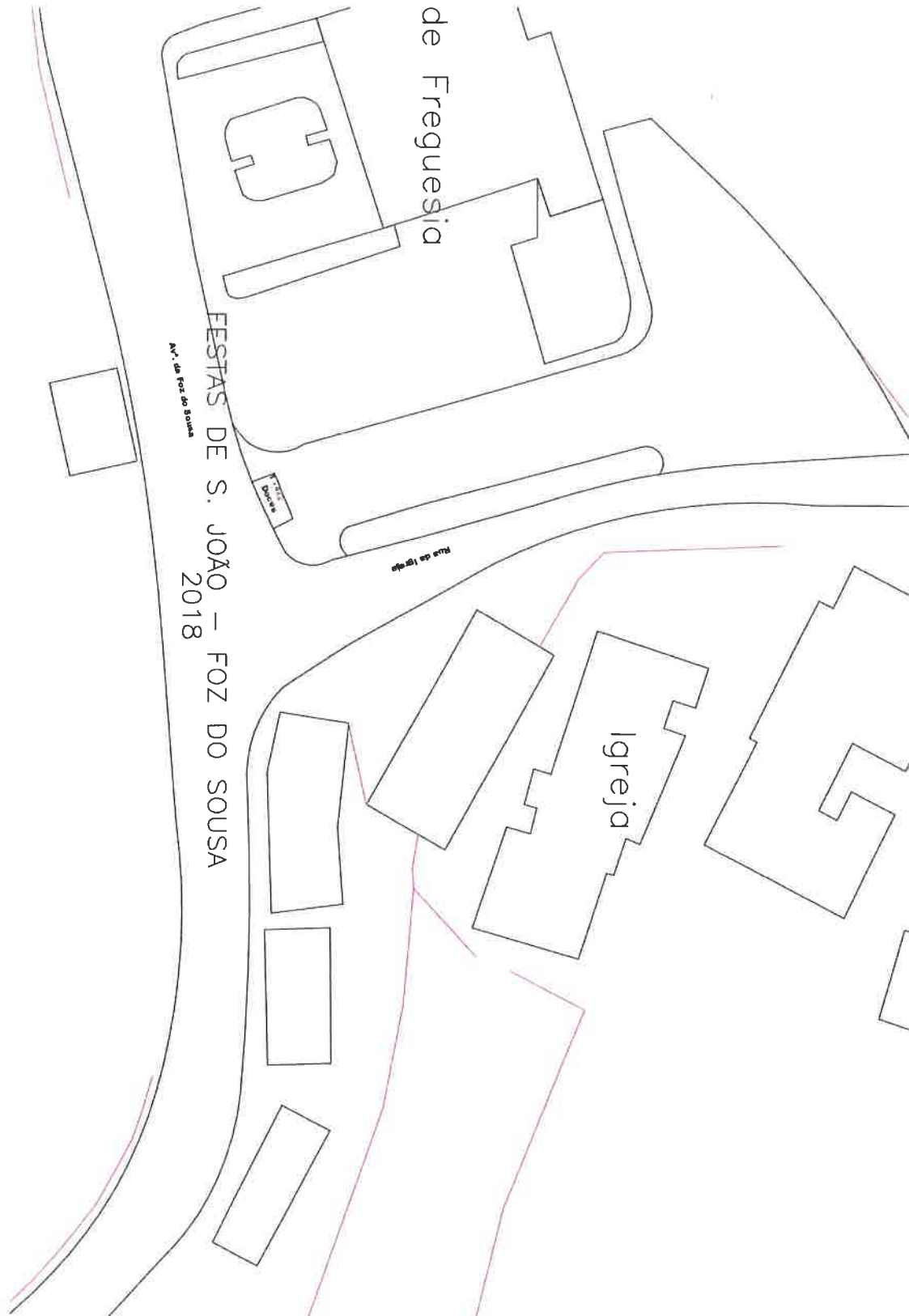
MUNICÍPIO DE GONDOMAR





GONDOMAR
de ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR





GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

